



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 637/2.017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO a pedido do servidor e os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o comissionado **ADRIANO RANGEL OLIVEIRA ALVIM**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 529.269.826-15 em seu cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Setembro do ano de 2017.

Lajinha-Minas Gerais, 25 de Setembro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG